

BCB define registro contábil de investimentos em créditos de carbono e demais ativos de sustentabilidade pelas instituições financeiras

O Banco Central do Brasil (BCB) editou, nesta data, no âmbito da Agenda BC# - Sustentabilidade, a [Instrução Normativa nº 325](#), que define o registro contábil, no plano de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central (Cosif), dos ativos de sustentabilidade, que são aqueles relacionados a mecanismos de sustentabilidade socioambiental e climática, a exemplo dos certificados de Crédito de Carbono e de Crédito de Descarbonização (CBIO).

A medida tem como objetivo dar maior transparência à utilização desses ativos pelas instituições financeiras, assim como dirimir eventuais incertezas e padronizar o seu registro contábil, de modo que o BCB possa monitorar os ativos de sustentabilidade mantidos por essas instituições em suas carteiras de investimento, acompanhar a evolução do mercado e, quando necessário, adotar medidas de forma tempestiva.

Segundo a regulamentação contábil aplicável às instituições financeiras, a forma de mensuração desses ativos depende de como ele será gerenciado pela instituição. Caso o ativo seja adquirido com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado, a Resolução CMN nº 4.967, de 2021, determina que ele seja mensurado pelo valor justo, com ganhos ou perdas afetando o resultado do período. Por outro lado, se a instituição adquirir o ativo para utilização nas suas atividades, ele deve ser mensurado pelo menor valor entre o seu custo de aquisição e o seu valor justo, conforme previsto pela Resolução CMN nº 4.924, de 2021.

Por fim, a medida esclarece sobre o reconhecimento de eventual obrigação, legal ou não formalizada, assumida pela instituição, relacionada a mecanismos de sustentabilidade socioambiental e climática, que deve ser registrada nos títulos contábeis destinados à provisão para contingências, seguindo os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi recepcionado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os critérios de registro e mensuração contábeis dos ativos e passivos de sustentabilidade definidos pelo Banco Central estão alinhados com as melhores práticas internacionais, e foram emitidos no processo de redução de assimetrias entre o Cosif e os padrões contábeis internacionais emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O BCB, ao estabelecer critérios claros para reconhecimento e mensuração desses elementos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar, contribui para o crescimento dessas operações no mercado financeiro. A adaptação do Plano de Contas para registro desses ativos é mais um passo em direção ao fortalecimento desse mercado.

A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2023 e exige a reclassificação de eventuais valores relativos a ativos de sustentabilidade registrados em outras rubricas contábeis.

Campos Neto será o próximo presidente do Conselho Consultivo das Américas (CCA) do BIS

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, será nomeado presidente do [Conselho Consultivo das Américas \(CCA\)](#) do Banco de Compensações Internacionais (Bank for International Settlements, BIS). Com duração de dois anos, o mandato de Campos Neto terá início no dia 9 de janeiro de 2023. Ele sucederá John Williams, presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) de Nova York.

A escolha foi feita pelo [conselho de diretores \(Board of Directors\)](#) do BIS. Criado em 2008, o Conselho Consultivo das Américas (CCA) é formado pelos presidentes de bancos centrais de países das Américas integrantes da instituição – Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Estados

Unidos, México e Peru.

Considerado o Banco Central dos Bancos Centrais, o BIS, que tem sede em Basileia, na Suíça, tem entre suas atribuições promover discussões e facilitar a colaboração entre os bancos centrais, dar suporte ao diálogo com outras autoridades responsáveis pela promoção da estabilidade financeira, conduzir pesquisas sobre políticas de interesse dos bancos centrais, além de ser a primeira contraparte para os bancos centrais em suas transações financeiras.

Fonte: [BCB](#), em 21.11.2022.